DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Convocação 2

Conselho Municipal de Educação - CME 2
Termo de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2016.03.09 14:23:33 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 / 2016

Edimar Donizete Isepan, RG nº 22.601.331-5-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Educação Básica- PEB. I, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 21 de Dezembro de 2.014, publicado nos classificados do Jornal "O Regional" de Catanduva em 16/11/2014, classificação final publicada nos classificados do Jornal "O Regional" de Catanduva em 14/01/2015, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 19 de Janeiro de 2.015, conforme publicação do Jornal "O Regional"-de Catanduva em 20 de Janeiro de 2.015, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas e/ou funções, de acordo com o inciso IX do art. 37 da CF/88 e os itens 13.9 e 13.9.1, das disposições finais, do Edital do Concurso Público nº 01/2014, em substituição, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a ser realizada no dia 10 de março de 2.016, às 8:00h, na EMEF e EI "Prof. Hélio de Sousa Castro", sito à Rua do Café nº 760, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

23ª- Luana Rocha dos Santos – RG 49.004.120-6; 24ª- Luciana Nabarro Quierico Pereira- RG 19.959.652-9; 25ª- Ana Flavia Rodrigues- RG 42.091.306; 26ª- Ana Paula Alberguine- RG 41.236.700-2; 27ª- Ezilda Brambatti Fontes Bueno- RG 42.021.297; 28ª- Darilha Barbosa da Silva- RG 44.591.544-4; 29ª- Danielli Fernanda da Silva – RG 48.349.273-5; 30ª- Maria Eduarda Ferreira de Jesus- RG 41.319.120-5; 31ª- Lucilene Maria Domingos Santos- RG 32.919.462-8; 32ª- Simone Alice da Silva- RG 44.166.848-3; 33º- Edvaldo Marino Jacomo- RG 8.287.234; 34ª- Elaine Maria Favero- RG 12.345.428-1; 35ª- Eliana Rocha Braga- RG 32.479.648-1; 36- Analice de Fátima R. Araujo - RG 30.670.862-0.

Observações:

O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/turmas e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. Serão atribuídas duas classe/salas, referente a Licença-Prêmio, no período da tarde, das 12h30 às 17h50, na EMEF e EI. "Prof. Hélio de Sousa Castro, sendo, 24 Horas + 02 HTPC + 04 H.A. cumpridas na U.E. e 06 H.A. cumpridas em local de livre escolha. e HTPC- às terças-feiras, das 18h00 às 19h40. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. É obrigatório o preenchimento de declaração de acúmulo ou não de cargos/funções no ato da atribuição.

Paraíso, 08 de Fevereiro de 2.016.

Edimar Donizete Isepan- RG 22.601.331-5

Prefeito Municipal

Código Localizador: CBBF88BP

Conselho Municipal de Educação - CME

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2.016(dois mil e dezesseis), em uma das dependências da Prefeitura Municipal de Paraíso, sito à Rua do Café nº 649, em Paraíso, Estado de São Paulo, com base no artigo 2º do Decreto nº 07/16 do Executivo Municipal, de 03 de Março de 2.016, ficam empossados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação – C.M.E., de Paraíso, nomeados por Decreto nº 07/16 para compor o novo Conselho Municipal de Educação, criado pela lei nº 501/97 e alterado pela Lei nº 675/04 : I - REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO: Membro Titular: Daniela Ap. Gouveia Frigeri – RG nº 28.076.563-0-SSP-SP – CPF nº 264.907.468-08; Membro Suplente: Alessandra Dorigon Roque - RG nº 22.072.750-8-SSP-SP – CPF nº 107.366.028-10; II - REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Membro Titular: Rosani Ap. Mori Cardozo – RG nº 14.722.330-X-SSP-SP – CPF nº 046.445.278-31; Membro Suplente: Giani Penariol Bovoni - RG nº 23.842.712-2-SSP-SP – CPF nº 107.365.998-43; III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR: Membro Titular: Roseline de Fátima Olegário – RG nº 29.097.074-X-SSP-SP – CPF nº 200.608.278-74; Membro Suplente: Adriana de Fátima Carriel - RG nº 20.718.454-SSP-SP – CPF nº 116.109.708-29; IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS E/OU DA COMUNIDADE: Membro Titular: Andreza Parra Mondes de Oliveira – RG nº 29.031.390-9-SSP-SP – CPF nº 172.570.308-47; Membro Suplente: Ezilda Brambatti Fontes Bueno - RG nº 42.021.209-7-SSP-SP – CPF nº 311.400.438-54; V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR: Membro Titular: Raquel Cristina Pereira – RG nº 32.135.857-0-SSP-SP – CPF nº 288.217.628-00; Membro Suplente: Jorge Pedro Favero - RG nº 8.454.747-SSP-SP – CPF nº 550.419.738-49. Em seguida, a Assessora Municipal de Educação Designada, Sr.ª Alessandra Maura Fernandes, dirigiu-se aos demais membros componentes do Conselho Municipal de Educação esclarecendo a função dos Conselheiros, suas responsabilidades e a necessidade da atuação deste Conselho para o desenvolvimento de uma Educação de qualidade em nosso município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Alessandra Maura Fernandes, RG 22.601.253-0, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Educação, datada e assinada. Paraíso, 04 de março de 2.016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologada a posse dos membros do Conselho Municipal de Educação-C.M.E. do Município de Paraíso, de acordo com o Decreto nº 07/16 de 03/03/16 do Executivo Municipal de Paraíso.

Paraíso, 04 de Março de 2.016.

Edimar Donizete isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: ZLBCASQ0